



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 110/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 473863.2011, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCELO PIRES SOARES**, Promotor de Justiça Substituto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Exmo. Sr. Dr. **MARCELO PIRES SOARES**, do Cargo de Promotor de Justiça Substituto deste Ministério Público do Estado do Amazonas, a contar de 24.03.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça